

Excelência,

No passado mês de janeiro, candidatei-me a uma bolsa de estudo por mérito académico, conforme o Regulamento Geral de Atribuição de Bolsas de Estudo por Mérito a estudantes do Ensino Superior, criada pela Direção Geral do Ensino Superior para distinguir os melhores e estimular o empenho dos estudantes. A candidatura cumpriu os requisitos enunciados no despacho nº 13531/2009 do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior. No regulamento que acompanha o despacho mencionado anuncia-se o objeto, âmbitos institucional e pessoal, os quais validaram de pleno direito a minha candidatura.

Anunciados os resultados, pude verificar que a minha nota foi a mais elevada, entre todos os alunos inscritos no ISLA-Instituto Superior de Línguas e Administração de Leiria, no ano letivo de 2011/2012, ao qual se referiu a candidatura em causa. Não obstante, não me foi atribuída a bolsa, tendo a instituição justificado que tal atribuição seria concedida a um aluno do ciclo de estudos com mais inscrições, de acordo com o regulamento da própria instituição. Deste modo, o regulamento da instituição privilegiou um aluno com uma nota de 17,400 valores de Licenciatura. Tendo eu obtido a classificação de 17,428 valores em Mestrado, considero não terem sido premiados a dedicação, esforço e empenho, tendo ainda sido contrariado o despacho proveniente de Sua Excelência o Sr. Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

Solicito assim a sua atenção para este caso, cuja decisão me parece injusta e desadequada.

Com os melhores cumprimentos,

Paulo Ernesto